



Estado do Rio de Janeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRO

PUBLICADO NO JORNAL
TRIBUNA SECONDA
EDIÇÃO _____ DE _____

PORTARIA Nº 341/2017

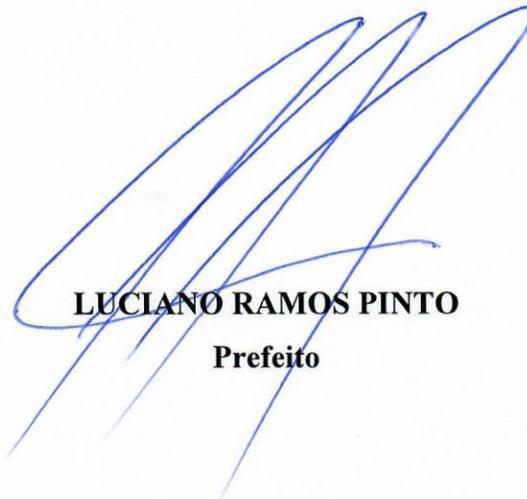
O PREFEITO MUNICIPAL DE CORDEIRO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI 1472/2009,

RESOLVE:

NOMEAR o servidor **FELIPE ARAUJO DOMINGOS**, Auxiliar Administrativo I, matrícula 400111199, para ocupar a Função Gratificada de Chefe do Setor de Empenhos de Processos - GF-V, da Secretaria Municipal de Saúde, Prefeitura Municipal de Cordeiro, a contar de 01 de julho de 2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2017.



LUCIANO RAMOS PINTO
Prefeito

Avenida Presidente Vargas, 42/54 – Centro – Cordeiro – RJ
CEP: 28540-000 – Tel.: (22) 2551-0145/25510616 ou 25510593
<http://www.cordeiro.rj.gov.br> - email: prefeitura@cordeiro.rj.gov.br